

PORTARIA Nº 178/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1350/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0800436-69.2021.8.14.0083 e demais fatos conexos, fato ocorrido em Currálinho-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1350/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 179/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 009/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/01/2022, em cujo relatório conclusivo o Presidente sugere o arquivamento, por entender que o servidor não transgrediu os dispositivos legais;

CONSIDERANDO: os Termos do Despacho/CCRM/CG/PC-PA no qual é sugerido que a AAI nº 009/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/01/2022 seja PARCIALMENTE ANULADA a partir do relatório de fls. 59/61 e em seguida REDISTRIBUÍDA a outra autoridade policial para que cumpra as diligências necessárias para instrução do processo, oportunizando ao servidor as garantias da ampla defesa e do contraditório, devendo ser observado o prazo prescricional;

RESOLVE:

I - Declarar a NULIDADE PARCIAL da AAI nº 009/2022-AAI/GAB/ CORREGEPOL de 07/01/2022, a partir das fls. 59/61, com base no art. 225, da Lei nº 5.810/94 e REDISTRIBUIR os autos ao(à) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES, para prosseguir à apuração, observando o prazo legal.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1037374**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR**

PORTARIA Nº 040/24-GAB/DG/PCEPA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00. R E S O L V E:

Designar o servidor NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO, Gerente do Núcleo de Planejamento, matrícula nº 5932680/2, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, GEP-DAS-011.5, no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, em virtude de férias do titular do cargo. (Edvaldo Rodrigues de Castro, MF: 57195331/5).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 01 de Fevereiro de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1037234**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de soluções tecnológicas – Banco de Preços, para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 02/03/2024 e término em 01/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DE DESPESAS: 339040; PI: 4120008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede estabelecida à Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1037308**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste no serviço de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Polícia Científica do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 06/04/2024 e término em 05/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 854668; NATUREZA DA DESPESA: 339030/339039; PI: 4110004668C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002169; AÇÃO: 284201. CONTRATADA: A empresa TICKET SOLU-COES HDFTGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lúcia, CEP 93.700.000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1037305**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 394/2024-DAF/CGP, de 01/02/2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor e o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994, Lei 9.348, de 18/11/2021 e, a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 10/01/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Marcos Pelais Valente, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175609/1, lotado na CIRETRAN "A" de Tucuruí, vinte (20) dias de Licença Paternidade, no período de 31/12/2023 a 19/01/2024, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU e Lei 9.348, de 18/11/2021.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 31/12/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 393/2024-DAF/CGP, de 01/02/2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09/09/2008, que altera a Lei 8.213, de 24/07/1991, e Atestado Médico datado de 02/01/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Cristiane Karolinny da Silva Mota, Assistente de Trânsito, matrícula 5918637/3, lotada na CIRETRAN "A" de Santarém, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 02/01 a 29/06/2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/01/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1037264**PORTARIA Nº 0330.2024 – DG/CCCLIN, 30 de Janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: Clínica V C CLINICA EXAME MEDICOS E PSICOLOGICOS DE TRANSITO LTDA (MEDTRAN) XINGUARA/PA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica V C CLINICA EXAME MEDICOS E PSICOLOGICOS DE TRANSITO LTDA (MEDTRAN) XINGUARA/PA, CNPJ 22.090.593/0001-67, localizada na R Cecília Meirelles, SN, Esq.Rua Mal Rondon, Bairro: Centro, CEP 68.555-093, XINGUARA/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Valquiria Constatino, sob a Responsabilidade Técnica Médica Geraldo Oliveira Corrijo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ligia Leão Godoi, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1037532



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 – PCEPA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-411, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lúcia, CEP 93.700.000, Campo Bom/RS, telefone: (51) 3920 2200 – R.: 8133, e-mail: licitacoes@edenred.com, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiland, casado, portador do RG nº 3027063209 SSP/RS e CPF nº 952.835.520-04, têm ajustado o presente contrato, PAE 2022/284914, referente à ARP 009/2022 – DGL/SEPLAD, originada do Pregão Eletrônico SRP 024/2021 – DGL/SEPLAD, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O Termo Aditivo se refere ao Contrato nº 026/2022 – PCEPA, que tem como objeto o serviço de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Polícia Científica do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, **com início em 06/04/2024 e término em 05/04/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PTRES: 854668; NATUREZA DA DESPESA: 339030/339039; PI: 4110004668C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002169; AÇÃO: 284201.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº 026/2022 – PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 01 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
CPF 57670528249 DATA 01/02/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas
CONTRATANTE

LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Dados: 2024.01.29 09:21:48 -03'00'

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
Luciano Rodrigo Weiand
CONTRATADA

GISLAINE INGRID KRUG:01387792016
Assinado de forma digital por GISLAINE INGRID KRUG:01387792016
Dados: 2024.01.30 10:08:01 -03'00'

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
Gislaine Ingrid Krug
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Alexandre Borges da Luz Guato Nome: Regilene Santos Bomjardim
CPF: 007-380-582-38 CPF: 015-528.242-50